Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 566/2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de criar ECOPONTO para recebimento, armazenamento e, posteriormente, o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Indica, ainda, a instalação de contentores em postos estratégicos da cidade - para coleta de baterias, pilhas, e lâmpadas fluorescentes usadas.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

As vereadoras que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente, no sentido de criar ECOPONTO para recebimento, armazenamento e, posteriormente, o encaminhamento para a destinação final de pneumáticos inservíveis gerados no Município. Indica, ainda, a instalação de contentores em postos estratégicos da cidade - para coleta de baterias, pilhas, e lâmpadas fluorescentes usadas.

JUSTIFICATIVA:

O ecoponto receberá materiais como: alumínio, baterias de celular, canetas velhas, eletrônicos, inservíveis, livros velhos, metais, moveis velhos, papeis, papelão, plásticos, pilhas comuns, resíduos de pinturas, resíduos orgânicos, resto de poda de jardinagem, resíduos de construção civil (cumprindo o limite a ser estabelecido), além de descarte de Óleo de cozinha usado entre outros.

Isso posto, solicito ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Plenário José de Cayres, em 10 de Novembro de 2021

Marcia Cristina Da Silva
Marcia (PATRI) - Autor

Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (DEM) - Subscritor

Proposição redigida por Renato Henrique de Castro e Silva

Lida na sessão de 10/11/2021
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 10/11/2021
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente